



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PROJETO DE LEI Nº 1.196, 2021.

Súmula: "Dispõe sobre a Denominação da Praça Localizada no Jardim Veneza".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A praça localizada no Bairro Jardim Veneza, situada na Rua Ipê, esquina com a Rua Milano, esquina com a Rua Aroeira e fundos com a Rua Vitória Régia, possa a denominar - "Laurinda Romagnoli".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das sessões, 22 de Julho de 2021.


ELTON BARALDI
VEREADOR-(MDB)



PROTOCOLO Nº

011864/2021

22 de julho de 2021 10:27:21



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Biografia

Laurinda Romagnoli (Linda como gostava de ser chamada), que nasceu em 06 de Dezembro de 1937, na cidade da Ibiporã no estado do Paraná, filha de uma família muito tradicional do estado do Paraná.

Em 1988 veio pra cidade de Primavera do Leste MT para conhecer a região. No entanto Laurinda Romagnoli trabalhou desde muito cedo para ajudar no arrimo do lar, o tempo passou e no ano de 1956 Dona Laurinda casou-se com Senhor Elzeo Romagnoli com quem teve quatro filhos, e como uma excelente Mãe de família continuou trabalhando muito.

Laurinda Romagnoli, no ano de 1993 veio para Primavera do Leste de mudança, trabalhando na agricultura, onde veio pra região para aumentar as terras que sempre trabalhou com muito amor nesse ramo.

Laurinda Romagnoli foi umas das primeiras agricultoras da região, faleceu aos 59 anos no dia 14 de Setembro de 1997 por Leucemia, Laurinda Romagnoli se foi, mais seu legado ficou para os familiares e amigos.



ELTON BARALDI
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2021

O presente projeto de lei, que encaminho para os nobres Edis desta Casa de Lei, para que os senhores possam considerar, apreciar e votar, tem por objetivo a nomeação da praça localizada no Bairro Jardim Veneza, situada na Rua Ipê, esquina com a Rua Milano, esquina com a Rua Aroeira e fundos com a Rua Vitória Régia, possa a denominar de Praça **Laurinda Romagnoli**.

Pelo exposto, e pela importância de mais um local público e de suas funções sociais a nossa comunidade, apresento este projeto de lei, na certeza do seu acolhimento de acordo com a devida forma regimental desta casa de leis e, que os nobres Edis a ele a mesma atenção dada as demais matérias aqui apresentadas, sendo, após, aprovado em sua totalidade, para o atendimento dos anseios da imensa maioria da população.

Diante da relevância do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares, para aprovação do presente projeto de lei



ELTON BARALDI
Vereador – MDB